



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

**EDITAL ILACVN/CEL Nº. 2022/02  
RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS, QUANTO AO  
REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES, PARA AS COORDENAÇÕES  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2022 A 2024**

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/08, nº. 2021/03, nº. 2021/09 e nº. 2021/33, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções COSUEN nº. 2014/07 e nº. 2014/08, das Resoluções ILACVN nº. 2017/02, nº. 2021/04 e nº. 2021/08; do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2014/108, nº. 2014/109, nº. 2017/264, nº. 2020/023, nº. 2020/116, nº. 2021/023, nº. 2021/035, nº. 2021/051, nº. 2021/136 e nº. 2022/078, torna público o resultado dos recursos administrativos impetrados quanto ao regulamento, que rege os processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

## **1 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1.1 00 (nenhum) recurso administrativo foi submetido nas condições e prazos dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01, em questionamento à alteração, exclusão ou inclusão de itens do regulamento eleitoral, candidatos elegíveis ou eleitores nas relações de votantes, dos processos eleitorais complementares para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2022 a 2024.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2022/01.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de maio de 2022.

---

**ERWIN BECKER MARQUES**  
Presidente da CEL